

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL (PNPD-CAPES) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPSTMA), no uso de suas atribuições legais e regimentais do Centro Universitário de Anápolis-UniEvangélica, informa que encontra-se aberta a inscrição para processo seletivo para (01) **uma vaga** de bolsista de pós-doutorado – PNPd – CAPES no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPSTMA) para atuar em projeto de pesquisa, ensino e extensão.

### **1. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA**

A seleção do candidato à bolsa PNPd deverá ser realizada por pesquisadores conforme portaria da CAPES nº 086/2013 e demais requisitos abaixo:

- a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa desde que afastados da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais (brasileiro) e militares (sexo masculino);
- e) dedicar-se às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- f) não ser aposentado;
- g) possuir capacidade comprovada para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto;
- h- ser recém doutor (até 5 anos de conclusão do doutorado);
- i- ter currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;

j- não acumular a bolsa com qualquer modalidade com auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica expedida pela CAPES;

k- ter condições para iniciar as atividades do projeto assim da aprovação da candidatura pela CAPES.

l- estar apto para iniciar as atividades vinculadas aos projeto caso seja aprovado pela respectiva IES;

## **2.DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

a) Realizar atividades de pesquisa relacionada ao projeto aprovado por agências de fomento (FAPEG e CAPES).

b) Participar em atividades de docência em disciplinas do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente.

c) Elaborar relatório de Atividades Anual a ser submetido para à aprovação do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologia e Ciências Ambientais e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

d) firmar termo de compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos.

## **3.DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no período de 25/09/2013 a 15/10/2013, sendo a documentação em formato pdf (abaixo) encaminhada para o e-mail [sandroutra@unievangelica.edu.br](mailto:sandroutra@unievangelica.edu.br); [giovana.tavares@unievangelica.edu.br](mailto:giovana.tavares@unievangelica.edu.br) ou pessoalmente na Secretaria do PPSTMA, de segunda a sexta feira das 8h às 12h e das 14h às 17h00.

### **3.1 Documentação**

- a- Carta de apresentação do candidato descrevendo suas qualidades para exercer atividades de Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Sociedade, Meio Ambiente e Tecnologia;
- b- Currículo Lattes completo e atualizado
- c- Cópia do histórico escolar da Pós-graduação (mestrado e doutorado)
- d- Cópia do diploma de título de Doutor ou ata da defesa de Doutorado
- e- Um Plano de Trabalho, com até no máximo 20 páginas, contendo Introdução, Justificativa e Cronograma de execução (12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses), para as atividades propostas: pesquisa, ensino e extensão;
- f- Contato telefônico, endereço e e-mail (para eventual agendamento de entrevista)
- g- Candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- h- O currículo Lattes não necessita ser documentado, no entanto, durante o processo de seleção informações poderão ser solicitadas ao Candidato.

### 3.2 Do Cronograma:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25/09 a 15/10/2013	Período de inscrições	8:00 às 12:00 14:00 às 17:00
16/10/2013	Divulgação dos nomes dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas	14:00 às 17:00
16 e 18/10/2013	Análise do currículo	14:00 às 17:00
28/10/2013	Exame oral pela Comissão de Bolsas	8:00 às 12:00 14:00 às 17:00
30/10/2013	Divulgação do resultado final	14:00

### 4.DA BOLSA

A bolsa concedida terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses para as categorias **a** e **b**. Para a categoria **c**, no máximo de até 12 meses, improrrogáveis. A bolsa possui valor mensal de R\$ 4.100,00,

a ser implementada e paga pela CAPES ao bolsista, após a aprovação do candidato indicado pelo Coordenador do Programa.

## 5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CANDIDATO

A etapa de avaliação dos currículos e seleção de Candidatos para apresentação oral da proposta de pesquisa e entrevista, através da análise da documentação enviada.

Após esta etapa, será divulgada uma lista com os candidatos selecionados para a apresentação oral da proposta (de no máximo 20 minutos) seguido de entrevista, a ser realizada por uma comissão avaliadora designada pelo Colegiado do Programa. Após esta etapa o resultado será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente. ([www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br)).

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o presente edital podem ser encaminhadas para o e-mail: [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br).

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente reserva-se o direito de resolver casos omissos não previstos neste edital.

Anápolis, 25 de setembro de 2013.



**Sandro Dutra e Silva**  
Coordenador do PPSTMA



**Rildo Mourão Ferreira**  
Representante Comissão de Bolsas